



**ANAC**

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

---

**BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.6 Nº 8**

Brasília - DF, 25 de fevereiro de 2011

---

**SUMÁRIO**

|  |     |
|--|-----|
| I - DIRETORIA  | S/A |
| II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC       |     |
| a) Gabinete  | S/A |
| b) Assessoria Parlamentar  | S/A |
| c) Assessoria de Comunicação Social                                    | S/A |
| d) Assessoria Técnica  | S/A |
| e) Ouvidoria   | S/A |
| f) Corregedoria  | 1   |
| g) Procuradoria  | S/A |
| h) Auditoria Interna   | S/A |
| i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional       | S/A |
| j) Assessoria de Imprensa  | S/A |
| III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS   |     |
| a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado | S/A |
| b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária                    | 3   |
| c) Superintendência de Segurança Operacional                           | 5   |
| d) Superintendência de Aeronavegabilidade                              | 8   |
| e) Superintendência de Relações Internacionais                         | S/A |
| f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas        | 9   |
| g) Superintendência de Administração e Finanças                        | 11  |
| h) Superintendência de Planejamento Institucional                      | S/A |
| i) Superintendência de Tecnologia da Informação                        | S/A |
| IV - UNIDADES REGIONAIS  | S/A |
| a) Unidade Regional Porto Alegre                                       | S/A |
| b) Unidade Regional Recife   | S/A |
| c) Unidade Regional Rio de Janeiro                                     | S/A |
| d) Unidade Regional São Paulo  | S/A |
| V - ÓRGÃOS COLEGIADOS  |     |
| a) Conselho Consultivo   | S/A |
| b) Plenário  | S/A |

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### Corregedoria

#### 1 - PORTARIA Nº 357, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 2435, de 30 de dezembro de 2010, publicada no BPS nº 52, de 31 de dezembro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 141, de 27 de janeiro de 2011, publicada no BPS nº 04, de 28 de janeiro de 2011, referente ao Processo Administrativo 60800.031348/2010-35, ante as razões apresentadas no Ofício nº 04/CS, de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

#### 2 - PORTARIA Nº 358, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1935, de 04 de novembro de 2010, publicada no BPS nº 44, de 05 de novembro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2433, de 30 de dezembro de 2010, publicada no BPS nº 52, de 31 de dezembro de 2010, referente ao Processo Administrativo nº 60800.026683/2010-11, ante as razões apresentadas no Memorando nº 014/CPAD/ANAC, de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

**3 - PORTARIA Nº 359, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1937, de 04 de novembro de 2010, publicada no BPS, nº 44, de 05 de novembro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 142, de 27 de janeiro de 2011, publicada no BPS, nº 4, de 28 de janeiro de 2011, referente ao Processo nº 60800.057182/2007-81, ante as razões apresentadas no Memorando nº 011/CSI/ANAC, de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

**4 - PORTARIA Nº 360, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 2184, de 02 de dezembro de 2010, publicada no BPS nº 48, de 03 de dezembro de 2010, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 144, de 27 de janeiro de 2011, publicada no BPS nº 4, de 28 de janeiro de 2011, referente ao Processo nº 60800.024027/2010-84, ante as razões apresentadas no Memorando nº 026/CSI/ANAC, de 18 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

**5 - PORTARIA Nº 361, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1716, de 07 de outubro de 2010, publicada no BPS, nº 40, de 08 de outubro de 2010, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 143, de 27 de janeiro de 2011, publicada no BPS nº 4, de 28 de janeiro de 2011, referente ao Processo

nº 60800.023243/2010-11, ante as razões apresentadas no Memorando nº 005/CSI/ANAC, de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

## **6 - PORTARIA Nº 362, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO, Programador, Matrícula SIAPE nº 50199 e PAULO FERNANDES DE BESSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 00412293; designados pela Portaria nº 1769, de 14 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 41, de 15 de outubro de 2010, da função de membros da Comissão de Sindicância Investigativa nº 60800.000804/2010-03;

Art. 2º Designar os servidores SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1087717 e RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO, Produtora Cultural, Matrícula SIAPE nº 050763, para substituírem os servidores ora dispensados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

---

## **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

### **Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária**

#### **1 - PORTARIA Nº 349, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Cria o Grupo de Trabalho para estudo da regulação pertinente à Carga Aérea.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, inciso XXIII do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de definir o escopo regulatório de atuação da Agência no trato da carga aérea, verificar a regulamentação da ANAC em vigor e identificar possíveis ausências de regulação e fiscalização.

Art. 2º Integrarão este Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados que, sob a coordenação do Gerente de Normas Padrões e Sistemas, Denis Ribeiro Franca, desenvolverão os estudos e trabalhos com vistas a cumprir os fins mencionados no art. 1º desta Portaria.

Herberth Carvalho Guedes Dos Reis, matrícula SIAPE nº 1650416;

Isabela Cristina Diniz Baruffi, matrícula SIAPE nº 1765573;

Jair Fernando Salles, SO SAD;

Luis Gustavo Cavallari, matrícula SIAPE nº 1650296;

Marcos Duarte Lins, matrícula SIAPE nº 2550554;

Mirelle Nóvoa de Noronha matrícula SIAPE nº 1832909; e

Nancy Amelia Sanches Amikura, matrícula SIAPE nº 1648601.

Art. 3º É fixado o prazo de 30 (trinta) dias, findos os quais o Grupo de Trabalho deverá apresentar sua conclusão ao Diretor de Infraestrutura Aeroportuária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIÉGAS

## **2 - PORTARIA ANAC Nº 369, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.370, de 25 de agosto de 2010, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), o seguinte servidor por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Local de Trabalho (TLT), conforme exigência da Portaria supracitada:

| Nome                                 | Área      |
|--------------------------------------|-----------|
| Jackson Wellington de Jesus Pinheiro | AVSEC/FAL |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIÉGAS

---

---

## Superintendência de Segurança Operacional

### 1 - PORTARIA Nº 365, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011. (\*)

Aprova o Manual de Procedimentos no 067-003/SSO, Revisão 01.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 38 da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 60800.013908/2011-51, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos no 067-003/SSO, Revisão 01 (MPR-067-003/SSO, Revisão 01), intitulado “Procedimentos para inspeções periódicas em médicos e clínicas credenciados”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico [www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp](http://www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp)) e igualmente disponível em sua página “Manuais de Procedimentos” (endereço eletrônico [www2.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp](http://www2.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp)), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

(\*) Ver o MPR-067-003/SSO Revisão 1 – Manual de Procedimentos para Inspeções Periódicas em Médicos e Clínicas Credenciados – Anexo I ao BPS, e disponível em <http://www.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp>

### 2 - PORTARIA ANAC Nº 370, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Prorroga o exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Prorrogar a designação como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações, os seguintes servidores por terem concluído o Curso INSPAC - Operações (OPS) - Reciclagem, ministrado no período de 16 a 18 de novembro de 2010, conforme exigência do Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP):

ANGELO RUSSO NETO  
CARLOS MARIO DE TOLLA ZEITOUNE  
GIORGI MARTINS RODRIGUES  
JOÃO RAFAEL ANDRADE DE COLONESE  
WALTER WILLIAM COX JUNIOR

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

### **3 - PORTARIA ANAC Nº 371, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Prorroga o exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Prorrogar a designação como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações, os seguintes militares conveniados por terem concluído o Curso INSPAC - Operações (OPS3) - Reciclagem, realizado no Rio de Janeiro, no período de 1 a 2 de fevereiro de 2011, conforme exigência do Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP):

ALEX MOREIRA AMARAL  
ALEXANDRE BARBOSA CUNHA  
ANDRÉ LUIS FERREIRA GRANDIS  
ANTONIO CARLOS DE FARIAS MACEDO  
EDSON TRITIACK FARIAS  
ERNANI MENDES SALES  
LEONIDAS DE ARAUJO MEDEIROS JUNIOR  
LUCIANO PEIXOTO VOLPATTO  
LÚCIO OLIVEIRA CORRÊA FILHO  
MARCIO LUIZ BAHIA ALTOMAR  
MARCOS LIMA BASTOS  
MAURICIO DE SOUZA ROSSI  
NEWTON SALTO ZANCHITTA  
NILBER MAIA DO CARMO  
PAULUS MENDES PORTO  
RAUL OCTAVIANO DE SANT'ANNA  
RICARDO D'ANGELO  
RUY DE SOUZA DUTRA  
WILLIAM DA CUNHA SILVA  
MARCELO MELATTO MARCUCCI  
PAULO VLADIMIR RIBEIRO RODRIGUES  
ROBERTO CARLOS FERNANDES

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

**4 - PORTARIA ANAC Nº 372, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT), conforme exigência do Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP):

| Nome                                | Área      | Especialidade               | Função                       |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------------|------------------------------|
| EDUARDO HENRIQUE COUTINHO BERENDONK | Licenças  | Área de Saúde               | Área de Saúde (PEL4)         |
| HUGO DE LEMOS HASS                  | Licenças  | Área de Saúde               | Área de Saúde (PEL4)         |
| IZABELA TISSOT ANTUNES SAMPAIO      | Licenças  | Área de Saúde               | Área de Saúde (PEL4)         |
| JOAO PENNA ANDRADE                  | Licenças  | Área de Saúde               | Área de Saúde (PEL4)         |
| SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA            | Licenças  | Área de Saúde               | Área de Saúde (PEL4)         |
| BERNARDO DE PINHO MARTINS DA COSTA  | Licenças  | Centro de Treinamento       | Centro de Treinamento (PEL2) |
| EDUARDO FRANCISCO XAVIER SALLES     | Licenças  | Centro de Treinamento       | Centro de Treinamento (PEL2) |
| MARCO ANTONIO DINIZ SILVA           | Licenças  | Centro de Treinamento       | Centro de Treinamento (PEL2) |
| PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA       | Licenças  | Centro de Treinamento       | Centro de Treinamento (PEL2) |
| ADRIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA        | Operações | Empresa de Transporte Aéreo | ETA 121 (OPS1)               |
| BRUNO LOPES PINHEIRO                | Operações | Empresa de Transporte Aéreo | ETA 135 (OPS1)               |
| FAUSTO HENRIQUE DE SOUZA JACOBSEN   | Operações | Empresa de Transporte Aéreo | ETA 135 (OPS1)               |
| FRANCISCO AUGUSTO GABÃO MONTEIRO    | Operações | Empresa de Transporte Aéreo | ETA 135 (OPS1)               |
| LEONARDO GONÇALVES COUTINHO         | Operações | Empresa de Transporte Aéreo | ETA 135 (OPS1)               |
| MÁRIO JOSÉ DIAS                     | Operações | Empresa de Transporte Aéreo | ETA 135 (OPS1)               |
| ANDRE MARQUES CAETANO               | Operações | Tripulante                  | Piloto Aviação Geral (OPS3)  |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

**5 - PORTARIA ANAC Nº 373, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Alterar o artigo 1º da Portaria ANAC Nº 914, de 14 de junho de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS – V.5 Nº 24, de 18 de junho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Designar os servidores abaixo para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Instrutor, para a realização das instruções e avaliações das atividades relacionadas aos treinamentos em serviço (OJT) dos INSPAC-Alunos.

**Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) – Instrutor  
Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) – Instrutor  
Licenças/Habilitação (PEL1)**

Carlos Mario de Tolla Zeitoune  
Cecília Maria Lopes da Cunha da Silveira  
Célio Villa de Carvalho  
Delcimar Barbosa da Silva  
Eliane Barbosa Mello da Fonseca  
Jaime Soares do Nascimento  
José Damasceno Cosendei  
Sidney de Sá Cadei  
Tânia Pimentel Telles

**Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Instrutor  
Licenças/Centro de Instrução (PEL2)**

Ana Cristina Tavares Brilhante  
Carlos Alberto Reis Curty  
Carlos Alfredo Barreto de Sá  
Luis Lourenço de Abreu  
Rejane de Souza Fontes  
Reynaldo José dos Santos”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

---

**Superintendência de Aeronavegabilidade**

**1 - PORTARIA Nº 328, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Conforme Portaria nº 108 do Comando da Aeronáutica, de 17 de fevereiro de 2011, publicada em Diário Oficial da União nº 35, de 18 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a designação dos SO BMA Francisco dos Santos Esteves, SO BMA Marcus Vinicio Cavalcante Lima, SO BET Naudi Luiz Franco Correa, SO BCO José Alexandre Tenório

Cavalcanti, SO BCO Carlos José de Araújo Marques e Primeiro-Sargento BMA Robson Rodrigues da Silva para exercerem as prerrogativas da função de INSPAC Aeronavegabilidade, tendo em vista a dispensa, por necessidade de serviço, ex officio, de ficarem à disposição da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

---

---

## Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

### 1 – CURSO INSPAC LICENÇAS - RECICLAGEM

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ALLAN JASMIM MEIRINO  
ANA CRISTINA LOUREIRO RODRIGUES  
ANA CRISTINA TAVARES BRILHANTE  
ANA LÚCIA TAVARES MONTEIRO  
CARLOS MARIO DE TOLLA ZEITOUNE  
CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA  
CONRADO KLEIN DE FREITAS  
ELIANE BARBOSA MELLO DA FONSECA  
FRANCISCA GONÇALVES MAIA  
IVONE NASCIMENTO SILVA CORRÊA  
JAIME SOARES DO NASCIMENTO  
JOSE DAMASCENO COSENDEI  
LUÍS LOURENÇO DE ABREU  
MARIA DE FATIMA DE LIMA DUARTE  
NORMA NATIVIDADE GOULART  
RAFAEL GROSSI TEIXEIRA  
REJANE DE SOUZA FONTES  
RONALDO NIEMEYER ROLIM ARRUDA  
WANTHUYR JOSÉ ZANOTTI FILHO

concluíram o curso INSPAC Licenças - Reciclagem, realizado no Rio de Janeiro, com carga horária de 14 horas-aula, no período de 15 a 16 de fevereiro de 2011.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

## **2 – CURSO INSPAC OPERAÇÕES - RECICLAGEM**

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ALBERTO CLEIMAN  
ALEXANDRE PINTO ADAN  
CARLOS ALFREDO BARRETO DE SA  
CELIO EUGENIO DE ABREU JUNIOR  
CLAUDIO XAVIER DA SILVA  
CLEYDSON FREIRE DE SOUZA ALMEIDA  
DALTON FERREIRA MACHADO  
JEFFERSON DE LUCENA COSTA  
JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO  
JORGE LUIZ ALQUERES FERREIRA  
JOSÉ MOISÉS FAGUNDES  
LUIZ FERNANDO COLLARES  
LUIZ SIDNEY BARROS DA CUNHA  
LUIZ TITO WALKER DE MEDEIROS  
MARCOS DUARTE LINS  
PEDRO EDILSON OLIVEIRA GONÇALVES  
ROBERTO VASCONCELLOS ROCHA JUNIOR  
RODRIGO CASTILHO DOS SANTOS

concluíram o curso INSPAC Operações - Reciclagem, realizado no Rio de Janeiro, com carga horária de 21 horas-aula, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2011.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

## **3 - EDITAL Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.**

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM IDIOMAS 1º SEMESTRE / 2011.

O SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 71 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e no disposto na Instrução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.4, Nº 26, de 26 de junho de 2009, comunica a prorrogação do período de inscrições e do prazo de resultado da seleção de servidores para o Programa de Estudo em Idiomas constante do Edital nº 1, de 21 de Janeiro 2011, publicado no Boletim de Pessoal e Serviços V.6 Nº 3 – 21 de janeiro de 2011.

### **1. CALENDÁRIO DE PRORROGAÇÃO DO RESULTADO**

1.1. Período de inscrição: de 26 de janeiro a 02 de março de 2011.

1.2. Resultado: os resultados finais serão publicados no Boletim de Pessoal e Serviços de 25 de março de 2011, contemplando o número de bolsas concedidas e a definição dos valores do ressarcimento a cada servidor.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

---

---

### **Superintendência de Administração e Finanças**

#### **1 - PORTARIA Nº 276, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ DEZIDÉRIO CHAVES, matrícula SIAPE nº 1630550, em substituição ao servidor JOÃO FRANCISCO LIMA RIBEIRO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na Comissão de Inventário de bens de consumo no âmbito do almoxarifado do Posto de Serviço de Manaus, instituída pela Portaria nº 134, de 26 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS nº V.6 nº 4, de 28 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

#### **2 - PORTARIA Nº 314, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.024643/2011-16, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, Técnico Administrativo, SIAPE nº 1684279, lotado na Gerência Técnica de Administração e Finanças da Unidade Regional São Paulo, no período de 31 de janeiro a 22 de junho de 2011, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

|                        | <b>2ª. Feira</b>      | <b>3ª. Feira</b> | <b>4ª. Feira</b>      | <b>5ª. Feira</b> | <b>6ª. Feira</b> |
|------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|------------------|
| Entrada                | 07h00                 | -                | 07h00                 | -                | -                |
| Saída                  | 12h00                 | -                | 12h00                 | -                | -                |
| Intervalo              | Das 12h00 às<br>13h00 | -                | Das 12h00<br>às 13h00 | -                | -                |
| Entrada                | 13h00                 | 13h00            | 13h00                 | 13h00            | 13h00            |
| Saída                  | 19h00                 | 19h00            | 19h00                 | 19h00            | 19h00            |
| <b>Jornada Diária</b>  | <b>11h</b>            | <b>6h</b>        | <b>11h</b>            | <b>6h</b>        | <b>6h</b>        |
| <b>Jornada Semanal</b> |                       |                  |                       |                  | 40 h             |

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

### **3 - PORTARIA Nº 315, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SAVANNAH ALBUQUERQUE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1081728, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/ANAC/2011, firmado com a ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.865.761/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviço de vigilância armada nas dependências da ANAC em Belém/PA.

Art. 2º Designar o servidor MANUEL JOÃO DOS SANTOS SALDIDA, matrícula SIAPE nº 0190590, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

**4 - PORTARIA Nº 350, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista os autos do Processo nº 60850.004538/2010-94, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor Comissão Especial, com a finalidade de dimensionar os danos causados ao Patrimônio da União, tendo em vista incêndio ocorrido no hangar de nº 5 do Aeroclube de Passo Fundo, no dia 11 de novembro de 2010 – que destruiu as aeronaves de prefixo PP-BRK, modelo AMT-100, e PP-FTA, planador KW1, de propriedade desta Agência –, que atuará sob a presidência do primeiro:

- I – HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499;
- II – RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294;
- III – MARCUS VINICIUS CARDOSO GERLACH, matrícula SIAPE nº 1581510.

Art. 2º Compete, ainda, à Comissão:

- a) verificar as medidas adotadas pelo Aeroclube previamente à ocorrência;
- b) definir a responsabilidade patrimonial sobre os bens a partir da relação ANAC/Aeroclube;
- c) solicitar cópia dos Boletins de Ocorrência Policial e laudo do corpo de bombeiros;
- d) identificar a origem do Planador de prefixo PT-PHV;
- e) outras ações que julgar necessárias para recomposição patrimonial da ANAC.

Art.3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

**5 - PORTARIA Nº 363, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de viagens nacionais e internacionais, realizadas pelos servidores e colaboradores desta Agência, no mês de janeiro de 2011, referentes à participação em reuniões de trabalho, fiscalizações, visitas técnicas, audiências públicas, auditorias e eventos, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

(\*) Ver tabela integral em Anexo II ao BPS

**6 - PORTARIA Nº 364, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O GERENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – INTERINO DA UNIDADE REGIONAL RIO DE JANEIRO – GTAF/RJ/SAF/ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art.13, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010 c/c o inciso II do art. 20, da Instrução Normativa nº46, de 28 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **MARCUS VINICIUS BORGES GOMES**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*** a conduzir veículo de propriedade desta Agência no âmbito da unidade Regional Rio de Janeiro, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH:

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA

---

---

**Lígia Maria Rocha e Benevides**  
**Chefe da Assessoria Técnica**